



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 24/2025

Quartel em Itajaí - SC, 12 de junho de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

Editais Nr 001-25-7ºBBM-CBMSC

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA FORÇA TAREFA 7ºBBM

O Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, no período de 09 a 20 de junho de 2025, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para a FORÇA TAREFA 07.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo visa o complemento das vagas do efetivo da FORÇA TAREFA do 7ºBBM - FT-07, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenhar funções atribuídas à sua missão institucional;

1.2 Os Bombeiros Militares selecionados ficarão à disposição da FT-07 em período máximo conforme previsão na Diretriz Operacional Nr 19 do do Cmd G de 17 abril de 2017;

1.3 As despesas concernentes às diárias e banco de horas dos bombeiros militares serão concedidas conforme legislação vigente;

1.4 Os Bombeiros Militares mobilizados serão empregados em atividades exclusivas de Força tarefa, conforme DtzPOP 19/CmdoG/17abr17.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas somente serão ocupadas pelos candidatos que cumprirem todas as exigências estabelecidas neste Edital;

2.2 Os atuais membros da FT-07 que desejarem permanecer na Força Tarefa devem realizar sua inscrição.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas:

- a) Ser integrante do 7ºBBM;
- b) Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 05 (cinco) anos;
- c) Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar) ou processo criminal na Justiça Comum ou Militar;
- d) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM” no momento da inscrição e quando sair a convocação para embarque;
- e) Ter disponibilidade para ser convocado a qualquer tempo para integrar o contingente da Força Tarefa 07;
- f) Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B e CVE atualizado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1.1 A inscrição poderá ser feita por todos os bombeiros militar que se enquadrem no item 3;
- 4.1.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o presente Edital;
- 4.1.3 A inscrição deverá ser feita através do formulário digital, durante o período deste edital: <https://forms.gle/78hxj34ejF2oMVJH6>
- 4.1.4 Serão indeferidas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
- 4.1.5 Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Processo Seletivo;
- 4.1.6 Ao se inscrever o candidato confirma que seu comandante imediato já possui conhecimento e deferimento de sua participação na FT07.
- 4.1.7 A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;
- 6.2 Será publicado em âmbito de Batalhão;
- 6.3 O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sargenteação de cada OBM.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das fases determinadas, chegar atrasado, deixar de levar uniforme, utilizar uniforme em desconformidade da Corporação ou chegar em local e horários não estipulados em convocação, será considerado reprovado e excluído deste Processo Seletivo;
- 7.2 Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com o número de vagas disponíveis e conforme a necessidade da FT-07;
- 7.3 Caso o candidato, após homologação, não tenha mais interesse em ser convocado, perderá a sua vaga e será excluído do Processo Seletivo, não existindo a possibilidade de ser reaproveitado em outro Processo Seletivo;
- 7.4 Em todos os casos que o candidato manifestar não ter interesse na vaga para a qual foi convocado, a Comissão do Processo Seletivo irá convocar o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação; e
- 7.7 A vaga será preenchida pelo candidato que atender todas as exigências deste Edital.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

Ordem de Serviço nº 25-2025-7ºBBM

Treinamento de Direção Defensiva e Econômica da Vtr AT72 (carreta)

1. FINALIDADE:

Participação dos Condutores da Viatura AT 72 (Carreta) no Treinamento de Direção Defensiva e Econômica;

A participação dos condutores habilitados da viatura AT 72 no treinamento de direção defensiva e econômica tem como finalidade principal aprimorar as habilidades técnicas e comportamentais dos motoristas, promovendo uma condução mais segura, eficiente e consciente. O treinamento visa reduzir o risco de acidentes por meio da adoção de práticas defensivas no trânsito, além de incentivar o uso racional de combustível e a preservação dos componentes mecânicos do veículo, contribuindo para a sustentabilidade e economia da frota;

Além disso, o treinamento busca padronizar procedimentos de condução, fortalecer a cultura de segurança no ambiente operacional e garantir que os condutores estejam atualizados com as melhores práticas de direção, conforme as normas vigentes e os princípios de responsabilidade ambiental e social;

2. EXECUÇÃO:

O Comando da 1ª/7º Batalhão de Bombeiros Militar convoca todos os Bombeiros Militares habilitados como motoristas da viatura AT72 para participarem do treinamento prático de condução e operação com a referida viatura.

3. Local, dia e horário:

- a) Datas: 16 e 17 de junho de 2025
- b) Local: Início da instrução no quartel da Itaipava.
- c) Horário do evento: 08:00 às 12:00
- d) Uniforme: 5ºA (operacional)

4. Ordem aos escalões subordinados:

- a) Ao Chefe de socorro: Constar em livro de parte diária o horário e participantes do treinamento;
- b) Ao Sargenteante: escalar, conferir e inserir as horas no banco de horas dos participantes;

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Portaria Nº 21-24-7ºBBM, de 11 de junho de 2025.

Designação de Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 7ºBBM – Itajaí.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento à Instrução Normativa Nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE No 16.882, de 10 de abril de 2002, que estabelece normas de administração de bens permanentes e de consumo, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 7ºBBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- Cap BM Mtcl 931909-3 Daniel TORQUATO Elias – Presidente;
- 2º Sgt BM Mtcl 924298-8 PABLO Eliseu Coelho – Suplente;
- 3º Sgt BM Mtcl 930579-3 NATASHA de Oliveira Castro – Suplente;
- 3º Sgt BM Mtcl 932299-0 EDUARDO Nelson da Silveira – Membro;
- Sd-1 BM Mtcl 692257-0 THUANY Stahelin Kuhn – Membro;

- Art. 2º - A Comissão Interna Permanente deverá lavrar Ata de Reunião;
Art. 3º - Determinar que a Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;
Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nr 19/2024/7ºBBM, de 21/03/2024.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

Portaria Nº 22-25-7ºBBM, de 11 de junho de 2025.

Designação do gestor da frota de veículos e equipamentos, na área da 1ª/7ºBBM – Itajaí-SC.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 932299-0 EDUARDO Nelson da Silveira do PCSv/7ºBBM como gestor da frota de veículos e equipamentos, na área da 1ª/7ºBBM – Itajaí/SC;
Art. 2º - Revogue-se a PORTARIA Nº 01-25-7ºBBM, de 06/01/2025;
Art. 3º - Determinar que a Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;
Art. 4º – Publique-se em BI do 7ºBBM.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração;

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 1503-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 932320-1 HELTON VICENTE VOLTOLINI do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 48:00 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo 24:00 horas a contar das 08h do dia 07/06/2025 e 24:00 horas a contar das 08h do dia 15/06/2025 dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1719-25-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO DOS SANTOS, da 3ª/7ºBBM, o qual solicita 03 (três) de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 16 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo, A TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1719-25-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, da 3ª/7ºBBM, o qual solicita 01 (um) de dispensa do serviço desconto em férias, a contar do dia 16 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo, A TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota S/Nº-25-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 924312-7 DENILSON BUENO do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, a qual solicita alteração do início de gozo de férias regulamentares do dia 01/07/2025 para o dia 01/11/2025, para fim de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Praças – CAP, com anuência do Cmdo do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2751/2024 da S Ten BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida entre os dias 27 e 30 de maio de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2748/2024 da S Ten BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida entre os dias 02 e 06 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2751/2024 da S Ten BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida entre os dias 09 e 11 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 5ªRPM, no dia 03/06/2025, o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 922650-8 Sebastião RUTHES Pinto, do 2º/3º/3ª/7ºBBM - Balneário Barra do Sul, obteve o seguinte parecer médico: “incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 30 (trinta) dias para os seu tratamento a contar de 19/05/2025”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 1688-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JÚNIOR, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa para desconto em férias, a contar de 09 de junho de 2025, com a anuência do Cmt do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1490-25-7ºBBM da Cb BM Mtcl 395301-7 BÁRBARA MURER ZANELLA, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, a qual solicita dispensa do expediente do dia 23 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1602-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 30 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1552-25-7ºBBM do Sd BM 719736-5 LUIZ FELIPE MENDONÇA do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 24:00 (Vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, a contar das 08h do dia 30 de Maio, dou o seguinte despacho:

1. autorizo, A TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1644-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 15 (quinze) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, sendo das 08h às 20h do dia 02 de junho e das 05h às 08h do dia 03 de junho, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI

Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1678-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 18 (dezoito) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, sendo das 15h às 20h do dia 02 de junho, das 07h às 08h do dia 03 de junho e das 08h às 20h do dia 06 de junho dou

o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica N° 1586-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931848-8 ADENILSON EVANGELISTA, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 11/06/2025, com a anuência do Cmdo do 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica N° 1784-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 930598-0 SAINT CLAIR VEIGA PATRÍCIO JÚNIOR do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias sendo os dias 16,17,18 e 21 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica N° 1775-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691456-0 HELBER BRAGA MAREGA do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita 09 (nove) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 23/07/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica N° 1567-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 719709-8 JHONATA DE FREITAS, o qual solicita 11 (onze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 14/07/2025, com a anuência do Cmdo do 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota Nº1775-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691456-0 HELBER BRAGA MAREGA do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, a qual solicita alteração do início de gozo de férias regulamentares do dia 01/07/2025 para o dia 15/11/2025, com anuência do Cmdo do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 12254/2024 do Sd BM Mtcl 931277-3 Leonardo Chiminsk, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida entre os dias 18 e 23 de maio de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

LUTO

Do Cb BM Mtcl 933525-0 FLÁVIO BOTON DE LIMA da 2ª/7ºBBM – Navegantes, concedo 8 (oito) dias de afastamento de suas atividades laborais a contar de 11 de maio de 2025, em razão do falecimento de seu avô, o Sr SEBASTIÃO ANTUNES DOS SANTOS, conforme Certidão de óbito nº 099820.01.55.2025.4.00155.014.0031021.67.

1. publique-se.
2. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Da Cb BM Mtcl 930580-7 JANAÍSA RAMOS FLORES, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, no dia 29 de maio de 2025, compareceu a formação sanitária da 12ºRPM, obtendo o seguinte parecer médico: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 04 dias, a contar de 20 de maio de 2025, assina 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes CRM SC 14699.

Da Cb BM Mtcl 932484-4 EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, no dia 30 de maio de 2025, compareceu a formação sanitária da 05ºRPM, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 12 dias para o seu tratamento, a contar de 28 de maio de 2025, assina 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 Cyntia Carvalho Magaton CRM SC 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 11859/2025, do Sd BM Mtcl 692126-4 Eduardo Rocha de Oliveira, do 2º/4º/3ª/7ºBBM - Garuva, o qual solicita homologação LTSPF, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 02 (dois) dia de afastamento a contar de 28/05/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00013267/2025, do Sd BM Mtcl 609840-1

HÉRCULES SILVEIRA DA ROSA PAULINO do 3º/5ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “apto para implantação no sistema conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025), sendo 03 dias a contar de 09/06/25. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00013358/2025, do Sd BM Mtcl 929662-0 LEONARDO FERREIRA BORGES do 3º/5ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “apto para implantação no sistema conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025), sendo 01 dia a contar de 09/06/25. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 11913/2025, do Sd BM Mtcl 692088-8 DIEGO CORNELIUS do 2º/1º/2ª/7ºBBM – Luiz Alves, o qual solicita homologação LTSPF, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 14 (quatorze) dias de afastamento a contar de 02/06/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Por solicitação da Cmt do 2º/2º/2ª/7ºBBM - Penha, elogio o efetivo que atuou no Simulado de Deslizamento de Massa – Penha/SC. O simulado de deslizamento de massa realizado no dia 18 de maio, evento este da Defesa Civil Municipal e Estadual contou com a dedicação exemplar do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar e Comunitário de Penha. Em um cenário de risco cuidadosamente construído para simular uma situação real, nossos bombeiros demonstraram o verdadeiro espírito da profissão: coragem, prontidão, técnica e união. Cada profissional envolvido honrou a farda que veste, colocando em prática não apenas os conhecimentos adquiridos em treinamentos, mas também a vocação de servir com excelência e humanidade. Destacamos e enalteçamos a atuação dos militares: 3º Sgt BM Mtcl 930141-0 PEDRO OSMAR HERKERT, Cb BM Mtcl 931848-8 ADENILSON EVANGELISTA, Cb BM Mtcl 929293-4 CLEIDSON JOSÉ FIGUEIRA, Sd BM Mtcl 691942-1 JOÃO PAULO ZEFERINO PADILHA, Sd BM Mtcl 967069-6 RAMON MEDEIROS PAZ, Sd BM Mtcl 615370-4 MATHEUS CORDEIRO, Sd BM Mtcl 615304-6 RENAN CARDOSO URBANO, Sd BM Mtcl 615403-4 ESEQUIEL TOMAZ NETO, Sd BM Mtcl 719924-4 JULIA BENTO MARTINS e Sd BM Mtcl 719709-8 JHONATA DE FREITAS. Da mesma forma, reconhecemos com orgulho o empenho e comprometimento dos bombeiros comunitários: BC Ana Cristina Santos da Cunha; BC Odete Alves de Souza, BC CPF Marcelo Antonio dos Santos, BC CPF Josimar de Moraes Pereira, BC CPF Almir Marinho Sanches, BC Mayckon Jose de oliveira, BC Jackeline Raposo dos Santos, BC Leticia Heloise Flores, BC Lucas Henrique Amarante, BC Tais Terezinha Libardo de Godoi, BC Marcos Antonio Lopes Junior, BC Edesio Araujo, BC Maria Izabela Lopes Gabriel, BC Paulo Cesar dos Santos Cardoso, BC Edvertinan Ferreira Da Silva, BC Paulo Jose Vieira, BC Pierre Brand, BC Jessie Cristina Brum Ruschel, BC Valdirene Marcelino Soares, BC Solange Bueno Pereira Dos Santos, BC Filype da Silva Herartt e BC Damian Lenine Pereira. A atuação das estagiárias Est. Mayra e Est. Keiti Nara também merece registro e reconhecimento. A entrega de cada um refletiu a essência do que é ser bombeiro: estar pronto para o desconhecido, responder com firmeza em meio ao caos e agir com humanidade onde há sofrimento. O preparo técnico demonstrado no uso do Sistema de Comando de Incidentes, o respeito às diretrizes operacionais e a harmonia no trabalho em equipe evidenciam que a vocação para servir vai além da técnica — nasce de dentro, alimentada por valores como disciplina, empatia e coragem. Sentir orgulho em pertencer a esta instituição é natural quando se vê tamanha dedicação em ação. Cada bombeiro, em sua função, contribui de forma essencial para o sucesso da operação. O simulado reforça o preparo da tropa e a confiança que a sociedade pode depositar em seus bombeiros. Que este registro sirva como reconhecimento oficial pelo empenho, dedicação e grandeza de todos que participaram dessa ação. O sentimento de salvar, proteger e servir segue vivo em cada um dos senhores e senhoras. Individual, averbe-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

Elogio a BC Cleonice SIGNOR pelo profissionalismo, comprometimento e abnegação ao qual desenvolve suas funções neste quartel. De maneira dedicada e auxiliando nas mais diversas situações, nunca medindo esforços para o bom andamento do serviço. Citando como exemplo a ocorrência 130759301, incêndio em empresa de reciclagem ao qual mesmo sem estar escalada para o serviço auxiliou as guarnições fornecendo água mineral e permanecendo a disposição até o fim da ocorrência. Proativa, procura sempre dedicar-se com afinco, demonstrando boa vontade em suas funções, razão, de orgulho para esta corporação, servindo de orgulho à seus pares. Individual. Averbese.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

II - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

InvP Nr 24-25-CBMSC: PARECER

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, Regulamento de Sindicância e de Investigação Preliminar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e do Procedimento Administrativo Padrão (PAP)128 – Movimentação por Motivo de Saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º Concordar com o parecer do 1º Ten BM Mtcl 691394-6 YUJI EZAKI, Encarregado da Investigação Preliminar nº 24/2025/InvP/CBMSC, 09 de maio de 2025 cujo objetivo era apurar o requerimento de movimentação por motivo de saúde contido no processo SGPe CBMSC 9959/2025 por entender não haver prejuízos à rotina de tratamento da companheira do Sd BM Mtcl 719974-0 BRUNO CITTADIN DOS SANTOS, lotado na cidade de Araquari, sendo que o mesmo pode deslocar-se, sem que haja prejuízo ao serviço, para apoiar a sua esposa. Tampouco, a condição médica apresentada pelo seu pai é fator determinante à movimentação do militar, considerando a dinâmica familiar apresentada pelo solicitante – presença de familiares na residência. Além disso, a movimentação do militar irá trazer prejuízo à atividade do CBMSC na cidade de Araquari, que conta com um efetivo reduzido e um alta demanda de serviços de segurança contra incêndio e operacionais. Destaca-se, conforme PAP 128, que o soldado realiza sua escala de trabalho na guarnição de serviço e que a distância de Araquari para o município pretendido (Cocal do Sul) é respectivamente 333km. Portanto, emito o parecer **DESAVORÁVEL** à movimentação do militar por não haver conveniência ao serviço do CBMSC em Araquari.

Art. 2º Publicar este Parecer em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 3º Ao corregedor setorial do 7ºBBM: Remeter o processo à RBM.

Tenente Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

InvP Nr 27-25-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 27/2025/InvP/CBMSC, de 6 de junho de 2025.

O COMANDANTE DO 4º/3ª/7ºBBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 27/2025/CBMSC, a fim de apurar a os fatos apontados na Denúncia nº 18617/2025 que trata sobre os fatos envolvendo o atendimento da ocorrência nº 130746366.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem,

para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 10 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

III - INQUÉRITO TÉCNICO

IT Nr 17/2025/CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do IT Nº17/2025/CBMSC do Cap BM Mtcl 931909-3 RICARDO ALBERTO DUMMEL, Encarregado do referido procedimento, para apurar as causas e circunstâncias dos danos causados na VTR ASU 580 (placas SXA 4G05), conforme Relatório do Chefe do Socorro do dia 26/02/2025 para o dia 27/02/2025, decido:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Encarregado, por considerar que não houve provas que o condutor da VTR ASU 580 Sd BM Mtcl 691476-4 LEONARDO FAVARETTO TROMBETTA ou qualquer outro membro da guarnição envolvida no atendimento da ocorrência agiram com imperícia, imprudência ou negligência na direção da referida viatura e dessa forma determinar que as causas do danos são técnicas cuja responsabilidade de reparação dos danos cabe ao Estado.

2. Remeter os presentes Autos à Corregedoria Geral do CBMSC para as providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar ao Comandante da 1ª Cia que:

a) Arquive cópia dos Autos na pasta de alterações da referida Vtr.

4. Determinar ao B-1 do 7ºBBM, que publique a presente Solução em Boletim Interno do 7ºBBM e cientifique os interessados.

5. Determinar ao Corregedor Setorial do 7ºBBM que:

a) Insira os presentes Autos no SICOR.

Tenente Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

IT Nr 19/2025/CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do IT Nº19/2025/CBMSC do Cap BM Mtcl 931909-3 RICARDO ALBERTO DUMMEL, Encarregado do referido procedimento, para apurar as causas e circunstâncias dos danos causados na VTR ASU 580 (placas SXA 4G05), conforme Relatório do Chefe do Socorro do dia 22/02/2025 para o dia 23/02/2025, decido:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Encarregado, por considerar que não houve provas que o condutor da VTR ASU 580 Sd BM Mtcl 691934-0 LUCIANO ARANTES ou qualquer outro membro da guarnição envolvida no atendimento da ocorrência agiram com imperícia, imprudência ou negligência na direção da referida viatura e dessa forma determinar que as causas do danos são técnicas cuja responsabilidade de reparação dos danos cabe ao Estado.

2. Remeter os presentes Autos à Corregedoria Geral do CBMSC para as providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar ao Comandante da 1ª Cia que:

a) Arquivar cópia dos Autos na pasta de alterações da referida Vtr.

4. Determinar ao B-1 do 7ºBBM, que publique a presente Solução em Boletim Interno do 7ºBBM

e cientifique os interessados.

5. Determinar ao Corregedor Setorial do 7ºBBM que:

a) Insira os presentes Autos no SICOR;

Tenente Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

IT nº 56/2025/CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do IT Nº56/2025/CBMSC do Cap BM Mtcl 931909-3 RICARDO ALBERTO DUMMEL, Encarregado do referido procedimento, para apurar as causas e circunstâncias dos danos causados na VTR ASU 539 (placas SXA 4G05), conduzida pelo Bombeiro Comunitário MARCELO LUIZ GUTZ, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 13 de novembro de 2024 envolvendo a referida viatura e o veículo placa LZW 1E82 conduzido por Caio Patrick Giovanella Floriano decido:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Encarregado, por considerar que não houve provas que o Bombeiro Comunitário MARCELO LUIZ GUTZ agiu com imperícia, imprudência ou negligência na direção da referida viatura e dessa forma determinar que as causas do danos são técnicas cuja responsabilidade de reparação dos danos cabe ao Estado.

2. Remeter os presentes Autos à Corregedoria Geral do CBMSC para as providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar ao Comandante da 1ª Cia que:

a) Arquive cópia dos Autos na pasta de alterações da referida Vtr.

4. Determinar ao B-1 do 7ºBBM, que publique a presente Solução em Boletim Interno do 7ºBBM e cientifique os interessados.

5. Determinar ao Corregedor Setorial do 7ºBBM que:

a) Insira os presentes Autos no SICOR;

Tenente Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA

Comandante do 7º BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **54MBEL91**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 16/06/2025 às 17:17:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV81NE1CRUw5MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **54MBEL91** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.